

PERGUNTA ESCRITA E-0622/08
apresentada por Karl von Wogau (PPE-DE)
à Comissão

Assunto: Propinas universitárias na República Checa

Para o ano académico 2007/2008, a universidade de Brno (Masaryk University Brno) estabeleceu propinas universitárias para os programas de doutoramento em língua estrangeira num valor que oscila entre os 1 600 € e os 8 500 €. Os estudantes que se inscrevam num programa de doutoramento em língua checa não terão de pagar essas propinas. Não obstante, pelo menos numa parte dos estudos em língua estrangeira, não são oferecidos cursos adicionais nessa mesma língua estrangeira, sendo que apenas os colóquios com os estudantes são efectuados, por exemplo, em inglês, o que significa que os estudantes que não dominem o checo sofrerão de desvantagens financeiras.

A Comissão não considera que a cobrança destas propinas implica uma discriminação entre cidadãos da União Europeia, discriminação essa não assente na nacionalidade mas sim na língua?

A Comissão não considera que, neste contexto, a cobrança de propinas universitárias aos estudantes que não dominem a língua checa constitui uma violação do Direito comunitário?